

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 4 / 01	Seção 1E.P.26
D.O.U. 9 / 4 / 01	Seção 1E.P.24
ATO: PM. 699	5/4/01
D.O.U. 9 / 4 / 01	Seção 1E.P.24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

405/01

INTERESSADO: Centro de Educação Integrada do Vale do São Francisco		UF MG
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério das Pedagógicas do Ensino Médio, em Administração Escolar, em Supervisão Escolar e em Orientação Educacional, ministrado pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com sede na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.000123/2000-54		
PARECER N.º: CNE/CES 405/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/3/2001

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 245/2001, e opino favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério das Pedagógicas do Ensino Médio, em Administração Escolar, em Supervisão Escolar e em Orientação Educacional, ministrado pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais, mantido pelo Centro de Educação Integrada do Vale do São Francisco, com sede na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, com 2 (dois) ingressos semestrais de 80 (oitenta) vagas, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, devendo a Instituição atender às recomendações feitas pela Comissão Avaliadora. Deverá, também, promover a alteração da carga horária total do curso, adequando-a à legislação em vigor, e incluir o conceito global A resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

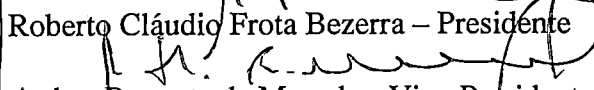
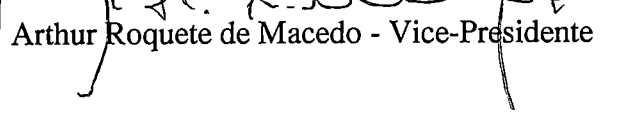
Brasília-DF, 14 de março de 2001.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2001.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente
 Arthur Roqueté de Macedo - Vice-Presidente

405/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 245 /2001

Processo nº : 23000.000123/2000-54
Interessado : CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CNPJ : 25.207.887/0001-14
Assunto : Reconhecimento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar, licenciatura plena, ministrado pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas, mantido pelo Centro de Educação Integrada do Vale do São Francisco, com sede na cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Presidente do Centro de Educação Integrada do Vale do São Francisco solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar, licenciatura plena, ministrado pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas, com sede na cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais.

Tramita neste Ministério o processo nº 23018.000113/99-52, referente à aprovação de regimento interno do Instituto de Ciências Sociais e Humanas, que foi autorizado a funcionar pelo Decreto de 31 de julho de 1995, juntamente, com a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia em tela (com 80 vagas semestrais, no turno noturno, em regime seriado semestral). O início das atividades acadêmicas do curso ocorreu em 1996.

Para verificar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria SESu/MEC nº 275, de 10 de fevereiro de 2000, reeditada pela Portaria SESu/MEC nº 1.289, de 17 de maio de 2000, constituída pelas professoras Leda Scheibe, da


MA123



Universidade Federal de Santa Catarina, e Flávia Obino Corrêa Werle, da Universidade Vale do Rio dos Sinos.

Após os trabalhos de verificação *in loco*, a Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 7 de junho de 2000, favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar, licenciatura, atribuindo o conceito global "A" às condições de sua oferta.

A Comissão de especialistas de Ensino de Pedagogia ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, favorável ao reconhecimento do curso em tela. A CEE de Pedagogia apontou a necessidade de revisão do projeto pedagógico do curso, pois o mesmo encontra-se orientado por legislação revogada.

II - MÉRITO

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo, em 1º de fevereiro de 2001.

O curso funciona com uma carga horária obrigatória de 2.520 h/a, com um tronco comum de 2.040 h/a, sendo que as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas e Administração Escolar apresentam 2.657 h/a e as habilitações Supervisão Escolar e Orientação Escolar 2.692 h/a.

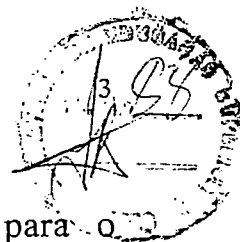
Cumprir destacar a inadequação da carga horária total do curso ao que dispõe a legislação vigente, que estabelece 3200 horas para a modalidade licenciatura.

A Comissão Avaliadora apresentou várias observações sobre o projeto do curso e informou que o corpo docente da IES está rediscutindo a reformulação curricular, frente aos padrões de qualidade e às novas diretrizes.

A Comissão destacou que a Instituição não apresenta, ainda, claramente indicadores de gestão democrática, tanto na escolha dos postos-chaves para coordenação acadêmica, como no funcionamento de equipes diretivas ou colegiados institucionalizados.

A Comissão recomendou que seja institucionalizado o Colegiado de Curso, bem como reuniões periódicas para a integração da equipe e constituição de um projeto pedagógico atualizado e integrado no seu todo. Com relação à biblioteca recomendou uma política mais incisiva de atualização, incluindo livros, periódicos, vídeos, *softwares* e equipamentos de informática.

Sobre a infra-estrutura informou que a Instituição não conta com um auditório, há apenas uma sala de aula mais ampla que pode ser utilizada para eventos; existe apenas um laboratório de Informática, com 5 microcomputadores; a



biblioteca quantitativamente atende ao critério mínimo estabelecido para o funcionamento do curso.

Quadro resumo dos resultados da avaliação.

Itens avaliados	Conceitos
1. Instituição de ensino	B
2. Projeto acadêmico do curso	B
3. Administração acadêmica	B
4. Corpo docente	
4.1 – Nível de formação/titulação	C
4.2 – Dedicção e regime de trabalho	B
4.3 – Pesquisa e produção científica	B
4.4 – Experiência de magistério em IES	B
4.5 – Plano de qualificação	A
4.6 – Plano de carreira e remuneração	A
4.7 – Compatibilidade de formação prof./disciplina	A
5. Biblioteca	B
6. Infra-estrutura física e de equipamentos	A
CONCEITO GLOBAL	B

No relatório da Comissão de Avaliação não há referência sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, exigências estabelecidas na Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

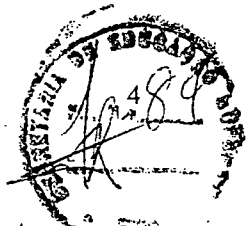
Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar, licenciatura, ministrado pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas, mantido pelo Centro de Educação Integrada do Vale do São Francisco, com sede na cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 vagas (oitenta) semestrais, no turno noturno, com regime seriado semestral, pelo



prazo de quatro anos. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que promova a alteração da carga horária total do curso adequando-a ao que determina a legislação vigente, que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria MEC nº 1.647/99, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.
Brasília, 5 de fevereiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000123/2000-54

Instituição: Instituto de Ciências Sociais e Humanas

Endereço: Praça Tiradentes, 164 – Januária/MG

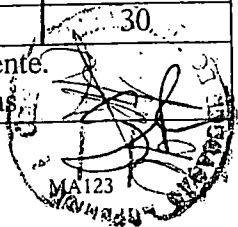
Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Pedagogia, com as habilitações Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar	Centro de Educação Integrada do Vale do São Francisco	160	Noturno	Seriado semestral	2040 h/a para o tronco comum 2.520 h/a obrigatória	08 semestres	14 semestres

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área de conhecimento	
Doutores	Sociologia	01
Mestres	História, Educação, Psicologia, Filosofia, Relações Sociais no Meio Rural	05
Especialistas	Filosofia (mestrando), Metodologia do Ensino (4), Metodologia do Ensino Superior (5), História, Metodologia e Técnica de Elaboração de Projetos, Didática/Fundamentos Teóricos-Prática Pedagógica (mestranda), Língua Portuguesa (mestrando), Metodologia do Ensino/Sup. (mestranda em Geog.), Filosofia (3), Estatística, Metodologia do Ensino (mestrando em Lingüística), Psicopedagogia (3), Didática, Didática (mestranda Lingüística)	24
TOTAL		30

A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito D ao nível de formação/titulação e a dedicação e regime de trabalho do corpo docente.
Regime de trabalho: onze (11) professores em regime de tempo integral, cinco (05) em tempo parcial e quatorze (14) horistas.



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

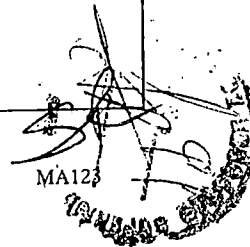
A Comissão considerou que as instalações físicas da IES são adequadas, a iluminação é boa. A Instituição não conta com um auditório, há apenas uma sala de aula mais ampla, que pode ser utilizada para eventos. Segundo a Comissão, está prevista a expansão para mais quatro salas de aula, um laboratório de Informática e laboratório de educação especial.

LABORATÓRIOS

A Comissão registrou apenas a existência de um laboratório de Informática, com 5 microcomputadores. É pouco para o número de alunos, dada a importância do domínio e reflexão acerca da tecnologia educacional para a formação do professor e do especialista. Existe equipamento que pode ser deslocado para a sala de aula.

BIBLIOTECA

A Comissão informou que a biblioteca está informatizada, possui um espaço físico adequado, quantitativamente atende ao critério mínimo. A biblioteca como um todo não se destaca quanto à atualidade do acervo na área. O acervo de periódicos deixa a desejar, com poucos títulos e na sua maioria incompletos, alguns apenas com números antigos. A videoteca atende numericamente ao mínimo, não há índice de utilização dos vídeos disponíveis. A organização do acervo é incipiente. Quanto à política de atualização e expansão foi relatado que os pedidos de bibliografia básica são atendidos. Há um planejamento financeiro para atender aos pedidos, mas não há um cronograma de acompanhamento de compras. Há a assinatura de 4 jornais do Estado, revistas de atualidade de circulação nacional. A Comissão recomendou à Instituição uma política mais incisiva de atualização da biblioteca, incluindo livros, periódicos, vídeos, *softwares* e equipamentos de informática.





Erica Raquel D. Campos	Psicóloga. Pós-Graduada em Met. Ensino.	Psicologia Educação	Ensino Super 3 anos	Psic. Red. Mun. 2 anos. Detran 1. Particular 3 anos	08	02	
Francisco R. Júnior	Pós-Grad. Ling. Port. Cursando Mestrado em MTP Linguística	Língua Portuguesa	Ed. Bás. 8 anos Ens. Sup. 4 anos	-	08	02	
Helena Murta M. Souto	Pedag. Hab. Superv. Escolar. Pós-Graduada Met. Ens. Super. Mestranda em Geografia pela UFV	PMSI (Princ. E Métod. Super. Esc)	Ed. Bás. 1 ano Ens. Sup. 8 anos	Superv. Pedag. 6 anos Diret. 7 anos Monit PROCAP 1 ano	05	15	20
Idemilson M. Barbosa	Grad. Filosofia. Pós-Graduado em Filosofia.	Filosofia Educação	Ed. Bás. 3 anos Ens. Super. 2 ano	Monitoria 1 ano Transportes. 1 ano	12	28	40
Iris José dos Anjos	Grad. Ciênc. Soc. Mestre em Educação	Sociol. Educação Coordenadora Acadêmica	Ed. Bás. 6 anos Ed. Sup. 2 ano	Mov. Do Grad no Brasil. Coord. Do Centro da Mulher At. Pesq. 4 anos	08	32	40
José Oliveira M Filho	Graduado em Filosofia. Pós - Graduado em Filosofia	Filosofia Educ.	Ed. Bás. 6 anos Ens. Sup. 4 anos	Vice Diret. 1 ano Coord. UNIMONTES 2 anos Diret. SIND- UTE 1 ano	08	04	12
Marcelo I. Stehling	Eng. Agrônomo. Pós - Graduado em Estatística	Estatística Aplicada à Educação	Ed. Bás. 1 ano Ens. Super. 2 ano	Gerente comercial 5 anos	08	12	20
Maria S. Isidório	Graduada em Filos. Pós-Graduada em Filosofia	Sociologia da Educação	Ed. Bás. 6 anos Ens. Sup. 3 anos	Vic. Diret. 2 anos Gerent. Centro Saúde 1 ano	04	06	10

19** Marilda M de Souza	Pedagoga Hab. Adm. Escolar. Pós- Graduada em Met. Ens. Superior Mestranda em MTP Linguística pela UFV	Princípios e Met. Supervisão Escolar Currículos e Progr.	Ed. Bás. 8 anos Ens. Sup. 3 ano	Superv. Ped. 5 anos. Insp. Escol 3 anos. Coord. SOR 4 anos	16	24	40
20 Railma A Cardoso Marinho	Pedagoga. Pós-Graduada em Psicopedagogia	Med. Educacionais	Ed. Bás. 5 anos Ens. Sup. 4 anos	Ativ. De Pesq. UFV - 4 anos Superv. Pedag. 3 anos. Part. Em Públ. Art.	04	02	06
21 Regina Inês L. Alves	Psicóloga. Pós-graduada em Psicopedagogia	Psicologia da Educ.	Ed. Bás. 3 anos Ens. Sup. 2 anos	9º D R E 5 anos Psicol. 9 anos	12	08	20
22 Rosenéia C Silva	Pedagoga Hab Super. E Mat. Pedag. Pós-Graduada em Met. Ens. Superior.	Met. Ling. Port. Met. Matem. Met. Est. Sociais Met. Ciências	Ed. Bás. 5 anos Ens. Sup. 4 anos	Oficial de Adm. Em Almoxar. 6 anos	11	29	40
23 Rossimar A Teixeira	Pedagogia. Pós - Graduada em didática.	Didática	Ed. Bás. 3 anos Ens. Sup. 3 anos	Superv. Ped. 1 ano. Orient. Educ. 1 ano	17	23	40
24 Sônia A Siqueira	Psicóloga. Pós-Graduada em Psicopedagogia	Psicologia da Educ.	Ens Sup. 8 anos	Ativ. Pesq 1 ano Psicol. 5 anos	08	02	10



ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.000123/2000-54

CURSO DE PEDAGOGIA

(Januária-MG)

Quadro Curricular

I - Objetivos:

O curso de Pedagogia tem como objetivo formar o educador, oferecendo conhecimentos sobre teorias e práticas educacionais.

II - Carga Horária:

Carga horária obrigatória: 2.520 h/a

Carga horária do Tronco Comum: 2.040 h/a

Carga horária a ser cursada: Habilitações

. Administração Escolar do Ensino Fundamental e Médio: 2.657:00 h/a

. Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau: 2.657:30 h/a

. Orientação Educacional: 2.692:30 h/a

. Supervisão Escolar do Ensino Fundamental e Médio: 2.692:30 h/a

III - Prazo de Conclusão:

Prazo mínimo: 08 semestres

Prazo máximo: 14 semestres

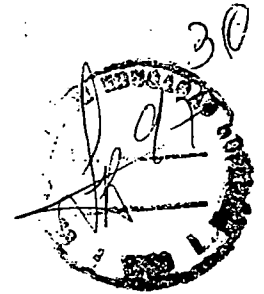
IV - Quadro Curricular:

1º Período

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Sociologia Geral I	02	30
Sociologia da Educação I	04	60
Psicologia da Educação I	04	60
História da Educação I	04	60
Filosofia da Educação I	04	60
Língua Portuguesa I	02	30
Educação Física*	02	30
TOTAL	22	330

OBS: Quadro executado até dezembro / 98

Em 1999 a disciplina de Educação Física foi extinta do Currículo da escola.



2º Período

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Sociologia Geral II	02	30
Sociologia da Educação II	04	60
Psicologia da Educação II	04	60
História da Educação II	04	60
Filosofia da Educação II	04	60
Língua Portuguesa II	02	30
Educação Física *	02	30
TOTAL	22	330

OBS: Quadro executado até dezembro / 98

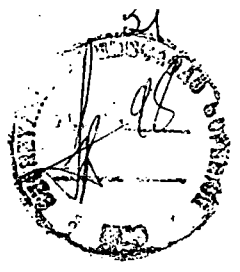
Em 1999 a disciplina de Educação Física foi extinta do Currículo da escola.

3º Período

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Sociologia da Educação III	04	60
Psicologia da Educação III	04	60
Filosofia da Educação III	04	60
História da Educação III	04	60
Didática I	04	60
Estatística Aplicada a Educação I	04	60
TOTAL	24	360

4º Período

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Sociologia da Educação IV	04	60
Psicologia da Educação IV	04	60
Filosofia da Educação IV	04	60
História da Educação IV	04	60
Didática II	04	60
Estatística Aplicada a Educação II	04	60
TOTAL	24	360



5º Período

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Sociologia da Educação V	04	60
Psicologia da Educação V	04	60
História da Educação V	04	60
Didática III	03	45
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	03	45
Estrutura e Func. do Ensino de 1º Grau I	02	30
*Estudo dos Problemas Brasileiros I	02	30
TOTAL	22	330

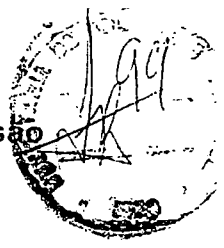
OBS: Quadro executado até dezembro / 98.
Em 1999 a disciplina de Estudo dos Problemas Brasileiros foi extinta do Currículo da escola.

6º Período

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Sociologia da Educação VI	04	60
Psicologia da Educação VI	04	60
História da Educação VI	04	60
Didática IV	03	45
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	03	45
Estrutura de Func. do Ensino de 1º Grau II	02	30
*Estudo dos Problemas Brasileiros II	02	30
TOTAL	22	330

OBS: Quadro executado até dezembro / 98.
Em 1999 a disciplina de Estudo dos Problemas Brasileiros foi extinta do Currículo da escola.

V – Habilitações: Administração Escolar nas Escolas de 1º e 2º Graus e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus.



5.1 – Objetivos Específicos:

- Formar o educador - especialista em técnicas de administração escolar, para atuar nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.
- Formar o educador - especialista em técnicas de Supervisão Escolar para atuar nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

5-2 – Quadro Curricular

- Parte Específica:

7º PERÍODO

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Princípios e Métodos de Administração Escolar I	07	122:30
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I	05	87:30
Legislação de Ensino I	03	52:30
Currículos e Programas I	02	35
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I	04	70
Didática V	02	35
Estágio Supervisionado em Administração Escolar I	-	90
Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar I	-	90
TOTAL	23	582:30

8º PERÍODO

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Princípios e Métodos de Administração Escolar II	06	105
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II	06	105
Legislação de Ensino II	03	52:30
Currículos e Programas II	04	70
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau II	02	35
Didática VI	02	35
Estágio Supervisionado em Administração Escolar II	-	90
Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar II	-	90
TOTAL	23	582:30

VI – Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus.

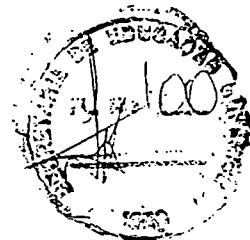
6.1 – Objetivos Específicos:

- Ensino das disciplinas e atividades práticas dos cursos de Magistério do Ensino Fundamental e formação do educador-professor.
- Ensino das disciplinas dos cursos de Magistério do Ensino Fundamental, dentro das mais modernas metodologias e técnicas de ensino.
- Formar o Educador especialista em Técnicas de Supervisão Escolar, para atuar nas escolas do Ensino fundamental e Médio.

6.2 – Quadro Curricular:

- PARTE ESPECÍFICA - CURSO DE PEDAGOGIA

- Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau
- Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus



7º PERÍODO

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Metodologia do Ensino de 1º Grau I	10	175:00
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I	05	87:30
Currículos e Programas I	02	35
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I	04	70
Didática V	02	35
Prática de Ensino na escola de 1º Grau (Estágio)	-	30
Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas de 2º Grau (Estágio)	-	60
Estágio Supervisionado de Supervisão Escolar I		90
TOTAL	23	582:30

8º PERÍODO

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Metodologia de Ensino do 1º Grau II	09	157:30
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II	06	105
Currículos e Programas II	04	70
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau II	02	35
Didática VI	02	35
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau II (Estágio)	-	30
Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas de 2º Grau II (Estágio)	-	60
Estágio Supervisionado de Supervisão Escolar II	-	90
TOTAL	23	582:30

VII – Habilitação: Orientação Educacional e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus

7.1 – Objetivos Específicos:

- . A orientação Educacional tem por objetivo formar o educador – especialista em técnicas de Orientação Educacional, para atuar na escola de Ensino Fundamental e Médio.
- . Formar o Educador especialista com Técnicas de Supervisão Escolar, para atuar nas escolas do Ensino fundamental e Médio (Profissionalizante).

7.2 – Quadro Curricular:

-Parte Profissionalizante:

- PARTE ESPECÍFICA - CURSO DE PEDAGOGIA

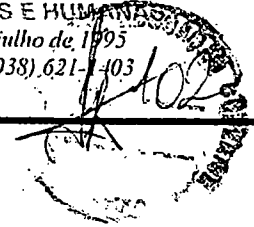
- Orientação Educacional
- Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus

7º PERÍODO

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Princípios e Métodos de Orientação Educacional I	06	105:00
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I	05	87:30
Orientação Vocacional I	02	35
Currículos e Programas I	02	35
Medidas Educacionais I	02	35
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I	04	70
Didática V	02	35
Estágio Supervisionado de Orientação Educacional I	-	90
Estagio Supervisionado de Supervisão Escolar I		90
TOTAL	23	582:30

8º PERÍODO

Disciplina	Aulas Semanais	C.H. Semestral
Princípios e Métodos de Orientação Educacional II	06	105:00
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II	06	105:00
Orientação Vocacional II	03	52:30
Currículos e Programas II	02	35
Medidas Educacionais II	02	35
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau II	02	35
Didática VI	02	35
Estágio supervisionado de Orientação Educacional II	-	90
Estágio Supervisionado de Supervisão Escolar II	-	90
TOTAL	23	582:30



CURSO DE PEDAGOGIA

(Januária-MG)

Currículo Pleno

TRONCO COMUM

Disciplina	Carga Horária
Sociologia Geral I e II	60 h/a
Sociologia das Educação I, II, III, IV, V e VI	360 h/a
Psicologia da Educação I, II, III, IV, V e VI	360 h/a
História da Educação I, II, III, IV, V e VI	360 h/a
Filosofia da Educação I, II, III e IV	240 h/a
Língua Portuguesa I e II	60 h/a
*Educação Física I e II	60 h/a
Didática I, II, III e IV	210 h/a
Métodos e Técnicas de Pesquisa I e II	90 h/a
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I e II	60 h/a
*Estudo de Problemas Brasileiros I e II	60 h/a
Estatística Aplicada à Educação	120 h/a

OBS: * As disciplinas de Educação física I e II, Estudo de Problemas Brasileiros I e II, prevaleceram no quadro curricular até dezembro de 1998.

HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS

Disciplina	Carga Horária
Princípios e Métodos de Administração Escolar I e II	227:30 h/a
Legislação de Ensino I e II	105 h/a
Estrutura de Funcionamento de Ensino de 2º Grau I e II	105 h/a
Estágio Supervisionado de Administração Escolar (escolas de 1º e 2º graus) I, II	180 h/a



HABILITAÇÃO: SUPERVISÃO ESCOLAR DE 1º E 2º GRAUS

Disciplina

Carga Horária

Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I e II	192.30 h/a
Currículos e Programas I e II	105 h/a
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I e II	105 h/a
Didática V e VI	70 h/a
Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus I e II	180 h/a

HABILITAÇÃO: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Disciplina

Carga Horária

Princípios e Métodos de Orientação Educacional I e II	210 h/a
Orientação Vocacional I e II	87.30 h/a
Medidas Educacionais I e II	70 h/a
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I e II	105 h/a
Estágio Supervisionado em Orientação Educacional I e II	180 h/a

HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO DE 2º GRAU

Disciplina

Carga Horária

Metodologia do Ensino de 1º Grau I e II	332.30 h/a
Estrutura e Funcionamento do Ens. de 2º Grau I e II	105 h/a
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau I e II	60 h/a
Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do 2º Grau (Estágio Supervisionado) I e II	120 h/a

3.4.13